



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 0449499/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022, DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) TRE-MT E A EMPRESA ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - SEI nº 05801.2022-8.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, representado neste ato por sua Diretora-Geral, em substituição legal, Senhora **Tânia Yoshida Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora do CPF nº ***.147.501-**, , conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria.

CONTRATADA: ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 37.287.521/0001-81 com sede à Rua 22, nº 69, Galeria Pátio 22, Sala 11, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74120-130, Fone: (62) 3093-7878, E-mail: abriltour@terra.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Lineu Lino Lemos**, brasileiro (a), portador(a) do CPF nº ***.616.011-**.

As partes CONTRATANTES, tendo em vista o que consta no Processo nº 01958.2022-3. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do [Decreto nº 9.507, de 2018](#), da Resolução TSE nº Resolução n. 23.234/2010 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - DIÁRIAS, decorrente do Pregão nº 43/2021 e do Sistema Eletrônico de Informações nº 05801.2022-8, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem acrescer ao Contrato nº 05/2022 o valor de **R\$ 2.316,00** (dois mil trezentos e dezesseis reais), conforme justificativas constantes do Despacho do Chefe da Seção de Transportes (ID 0439294).

1.1.1. O acréscimo consubstancia-se em 4 diárias, correspondente à antecipação de entrega do veículo locado, oriunda da 57ª ZE - Paranatinga/MT, do dia 05/09/2022 para o dia 01/09 de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.061.0033.4269.0001 - PLEITOS ELEITORAIS
PTRES:	167864
Elemento de Despesa:	339033.03
Plano Interno:	FUN LOCVEI1
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070296

2.2. Para a cobertura das despesas acrescidas, foi emitido reforço à Nota de Empenho 2022NE000315, em 03/08/2022, no valor de **R\$ 2.316,00** (dois mil trezentos e dezesseis reais), à conta da dotação especificada nesta cláusula.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da LLC.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2022, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações nº 01958.2022-3.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este termo aditivo, que depois de lido e achado de acordo, será assinado digitalmente pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075

Assinado de forma digital por
TANIA YOSHIDA
OLIVEIRA:10507075
Dados: 2022.08.04 08:57:11 -04'00'

Tânia Yoshida Oliveira

Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Substituição Legal

LINEU LINO
LEMO:8866
1601134

Assinado de forma digital por LINEU LINO
LEMO:88661601134
Dados: 2022.08.03
14:26:43 -03'00'

Lineu Lino Lemos

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Eliane
Haruko
Imada Sakata

Assinado de forma digital por Maria Eliane
Haruko Imada Sakata
Dados: 2022.08.04
08:03:00 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE
BARROS:10507094

Assinado de forma digital por JOSE
PEDRO DE BARROS:10507094
Dados: 2022.08.03 16:12:41 -04'00'

2ª Testemunha